P O R T A R I A

Nº 1422/2023

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1363/2023".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 3360/2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1363/2023, datada de 12 de abril de 2023, que " Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular" a servidora Mônica Cristina Severino Maia de Araújo**, onde se lê "** com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023**, leia-se** " com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023." E o artigo 2º **onde se lê** " com prejuízo de seus vencimentos, até de 01 de abril 2026, **leia-se** " com prejuízo de seus vencimentos, até dia 15 abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito